



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **Relatório do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Santa Tereza do Oeste - PR**

## **Lei Municipal nº 1054/2015, 2075/2017 e Lei nº 2178/2019.**

## Santa Tereza do Oeste - PR

2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO**

**COMISSÃO COORDENADORA: Portaria nº 051/2024**

**Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento ( ) de Avaliação**

**Representante do Fórum Municipal de Educação**

I- Rosangela da Silva dos Santos

II- Lindamar R. Redivo

**Representando a Secretaria Municipal de Educação**

III- Carla Cristina Perinazzo

IV- Cleusa Menezes Avelino

V- Roseli Salete Magro Cordeiro Pedro

VI- Marli Terezinha Ranghetti Cheredra

**Representando o Conselho Municipal de Educação**

VII- Marilene Hammel

VIII- Ana Maria Vieira

**Representante do Poder Legislativo**

IX- Gilson Bressiani

X- Graziela de Fátima Vieira Redivo



**SUMÁRIO**

Apresentação .....	4
Comportamento das Metas e Estratégias no Período .....	5
Meta I- Educação Infantil .....	5
Meta II - Ensino Fundamental .....	7
Meta III – Ensino Médio .....	8
Meta IV - Educação Especial .....	9
Meta V – Alfabetização .....	11
Meta VI – Educação em Tempo Integral .....	13
Meta VII – Avaliação e Fluxo .....	14
Meta VIII – Educação de Jovens e Adultos .....	15
Meta IX – Formação de Professores .....	15
Meta X – Valorização do Professor .....	16
Meta XI – Gestão Democrática .....	17
Meta XII – Financiamento da Educação .....	19
Meta XIII – EJA Integrada a Educação profissional .....	20
Meta XIV – Educação dos Jovens do Campo .....	20
Meta XV – Planos de Carreira dos Profissionais da Educação .....	21
Meta XVI- Educação Superior .....	22
Meta XVII – Qualidade da Educação Superior .....	23
Meta XVIII – Educação Profissional .....	23
Meta XIX – Formação (Pós – Graduação Lacto Sensu) .....	24
Meta XX – Pós Graduação (STRICTO SENSU) .....	25
Considerações e recomendações .....	26
Referências .....	31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Santa Tereza do Oeste – PR, Lei nº 1054/2015, Lei nº 2075/2017 e Lei nº 2178/2019, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2023 e 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) e Censo Escolar.

Este relatório objetiva apresentar uma etapa do contínuo processo de Monitoramento e avaliação do PME e fomentar o debate acerca das melhores medidas e estratégias para o efetivo acompanhamento dos resultados obtidos, é um documento que contempla as ações da educação no município de Santa Tereza do Oeste. Ele constitui em um instrumento que permite diagnosticar as reais necessidades a serem atendidas, possibilitar a melhoria na qualidade da educação do município. Ressalta-se que a participação da comunidade escolar e da sociedade civil organizada de Santa Tereza do Oeste foi de fundamental importância, garantindo a efetivação de dados mais concretos, apontando os anseios locais e permitindo avanços na política educacional do município de Santa Tereza do Oeste.

Os indicadores considerados contribuem para a criação de um sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano e a partir deles oferecer um panorama sobre as condições atuais da educação municipal, contextualizando o início do período de vigência do PME e possibilitando um exame sobre os desafios que se interpunham aos objetivos a serem alcançados até o momento, disponibilizando um conjunto de análises de fácil visualização acerca da trajetória necessária para cumprimento das metas.

A metodologia de monitoramento do PME se deu através de leitura detalhada do plano em reuniões, com a participação dos membros da comissão. A comissão ainda realizou o levantamento de dados estatísticos, a fim de poder avaliar as ações realizadas e ter o entendimento de que as metas estavam sendo parcialmente executadas, executadas ou não executadas.



## COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1 <b>META I – EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</b>

## FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária. A SEMED realiza pesquisa junto à Secretaria da Saúde, todos os anos, em busca de crianças em idade escolar de 04 e 05 anos para o Pré I e Pré II. $420 = \text{SEMED}$ $\text{DADOS IPARDES} = 407$
Fórmula de cálculo	$\frac{407}{420} \times 100 =$ $420 \times X$
Unidade de medida	Percentual de crianças (103,19%)

Indicador 1B	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas nos CMEIs do município. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária. A SEMED realiza pesquisa junto à Secretaria da Saúde, todos os anos, em busca de crianças em idade de 0 a 3 anos atendidas. $321 = \text{SEMED}$ $\text{DADOS IPARDES} = 841$
Fórmula de cálculo	$\frac{841}{321} \times 100 =$ $321 \times X$
Unidade de medida	Percentual de crianças (38,16%)



## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 1A	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	114%	111,8%	128,30%	134,59%	139,62%	103,19%
Indicador 1B	50%	50%	50%	50%	50%	50%
	35%	51,9%	59,60%	57,45%	61,09%	38,16%

**COMENTÁRIOS:** O índice do indicador 1A pode sofrer alterações devido ao corte etário que atualmente está em vigor no município, ficando no Maternal II os alunos que completam 4 anos após 31 de março. A SEMED realiza todos os anos o recenseamento escolar através de instrução normativa, buscando crianças em idade escolar que ainda não estão matriculadas na rede pública de ensino. Publicação: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024 – RECENSEAMENTO ESCOLAR.

## POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2022

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Com até 14	1.537	1.463	3.000
- Menores de 1 ano	108	101	209
- De 1 a 4	438	408	846
De 1	104	104	208
De 2	111	89	200
De 3	114	110	224
De 4	109	105	214
- De 5 a 9	496	512	1.008
De 5	100	93	193

Fonte: Caderno IPARDES Município de Santa Tereza do Oeste-PR.

Meta	Texto da meta
2 <b>META II – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Conceitos e definições	ESCOLAS MUNICIPAIS: 1.101 DADOS DO IPARDES = 3.376
Fórmula de cálculo	$\frac{3.376 \times 100\%}{1.101 \times X}$
Unidade de medida	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos (32,61%)

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 2A	95%	95%	95%	95%	95%	95%
	107,8%	97,5%	112,72%	114,95%	117,66%	32,61%
Indicador 2B	-	-	-	-	-	-

**COMENTÁRIOS:** 2A. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Os cálculos podem sofrer alterações pois os dados do IPARDES contabilizam todas as pessoas desta faixa etária, matriculados no ensino fundamental II ou não matriculados. 2B. O município conta com o programa busca ativa e as dificuldades trazidas pela pandemia fizeram com que muitos jovens e adolescentes não concluíssem seus estudos, por diferentes motivos como: falta de recursos materiais tecnológicos, dificuldades em acompanhar o processo de ensino a distância, entre outros.



Meta	Texto da meta
<b>3</b> <b>META III – ENSINO MÉDIO</b>	<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.
Conceitos e definições	Não se aplica ao município
Fórmula de cálculo	Cálculo Inviável
Unidade de medida	-

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 3A	85%	-	85%	-	85%	85%
	128.5%	-	-	-	-	-

**COMENTÁRIOS:** A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município.

Meta	Texto da meta
<b>4</b> <b>META IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.
Conceitos e definições	Educação Infantil: 18 Dados do IPARDES: 2.153 Ensino Fundamental I: 116 Total SEMED: 134
Fórmula de cálculo	$2.153 \times 100\%$ $134 \times X$
Unidade de medida	6,22%

**COMENTÁRIOS:** Indicador de cálculo a nível municipal. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação no IPARDES dos alunos que frequentam o ensino fundamental II, podendo os demais estarem frequentando a escola.

Indicador 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica
Conceitos e definições	Alunos de 4 a 10 anos de idade com deficiência (SERE): 134
Fórmula de cálculo	Inviável
Unidade de medida	Inviável

**COMENTÁRIOS:** A Educação Básica no município atende 134 alunos com DI, TGD, DFE e AH/SD. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Os dados do IPARDES são do ano de 2022 e não contemplam somente a etapa do ensino fundamental I inviabilizando o cálculo da meta.

Indicador 4C	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com DI, TGD, DFE e AH/SD, que recebem Atendimento Educacional Especializado.
--------------	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conceitos e definições	Educação Infantil: 18      Ensino Fundamental I: 116 Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência (IPARDES): 2.153
Fórmula de cálculo	Inviável
Unidade de medida	Inviável

**COMENTÁRIOS:** Todos os alunos com necessidades especiais recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) a oferta neste momento está maior que a procura, pois os dados do IPARDES são de 2022. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa se contar apenas os dados do município. Os dados do IPARDES são do ano de 2020 e não contemplam somente a etapa do ensino fundamental I inviabilizando o cálculo da meta.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 4A	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	-	-	87,5%	123,43%	139,06%	6,22%
Indicador 4B	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	93,7%	-	-	-	-	-
Indicador 4C	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	100%	-	-	-	-	-

Meta	Texto da meta
5 <b>META V – ALFABETIZAÇÃO</b>	<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental I.</b>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Proporção de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 de leitura na prova ANA
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3 adequado + 4 desejável). Mede a competência de leitura do estudante.
Fórmula de cálculo	Indicador municipal
Unidade de medida	Leitor Iniciante: 56,90%    Leitor Fluente: 26,77%    Total: 83,67%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador 5B	Proporção de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na escrita da prova ANA.
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (4=adequado + 5=desejável). Mede a competência de escrita do estudante.
Fórmula de cálculo	Indicador municipal
Unidade de medida	Nível alto: 83%

Indicador 5C	Proporção de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 3 e 4 na prova de matemática da ANA
Conceitos e definições	Estudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do estudante.
Fórmula de cálculo	Indicador municipal
Unidade de medida	Acerto Total: 78%

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 5A	-	-	100%	100%	100%	100%
	-	-	18.27%	-	44%	83,67%
Indicador 5B	-	-	100%	100%	100%	100%
	-	-	13.11%	91.26%	-	83%
Indicador 5C	-	-	100%	100%	100%	100%
	-	-	44.92%	-	-	78%

**COMENTÁRIOS:** Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência. Os resultados se repetiram nos anos anteriores pois, devido a pandemia do Covid 19 não ouve a aplicação da prova ANA. Após a retomada das aulas presenciais não ouve mais aplicação da prova ANA. Para o cálculo dos indicadores acima utilizou-se dos dados disponibilizados pela Plataforma Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Fluência, escrita e matemática).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Município	Previstos	Avaliados	% Particip	Pré-leitor	Pré-leitor	Pré-leitor	Pré-leitor	Leitor Inic	Leitor Fluente
SANTA TE	258	239	93	39	5	7	13	14	136

Município	Previstos	Avaliados	% Particip	Nota méd	Inadequa	Muito bai	Baixo	Médio	Alto
SANTA TE	248	242	98%	8.0	0%	4%	7%	5%	83%

Município	Compone	Etapa	Previstos	Avaliados	% Particip	Defasag	Aprendiz	Aprendiz	Acerto	Total
SANTA TE	MATEMÁT	ENSINO FUND	258	242	94%	6%	21%	73%	78%	

Fonte:

[https://criancaalfabetizada.caeddigital.net#!/minhapagina?DADOS.VL\\_FILTRO\\_AVALIACAO=AV32024&DADOS.VL\\_FILTRO\\_ETAPA=ENSINO%20FUNDAMENTAL%20DE%209%20ANOS%20-%20202%C2%BA%20ANO&DADOS.VL\\_FILTRO\\_DISCIPLINA=FLU%C3%8ANCIA](https://criancaalfabetizada.caeddigital.net#!/minhapagina?DADOS.VL_FILTRO_AVALIACAO=AV32024&DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=ENSINO%20FUNDAMENTAL%20DE%209%20ANOS%20-%20202%C2%BA%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=FLU%C3%8ANCIA)

Meta	Texto da meta
6 <b>META VI- EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL</b>	Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.
Conceitos e definições	ALUNOS MATRICULADOS: 1830 EM TEMPO INTEGRAL:211
Fórmula de cálculo	$1830 \times 100\% =$ $211 \times X =$
Unidade de medida	11,53%

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares
Conceitos e definições	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	$\frac{8 \times 100\%}{2 \times X} =$
Unidade de medida	25%

**COMENTÁRIOS:** O Município atende 211 crianças em tempo integral, inicialmente houve diminuição deste atendimento, pois o mesmo optou por aumentar o número de vagas parciais, devido ter sido notificado pelo Ministério Público para erradicar a lista de espera da Educação Infantil, na etapa de 0 a 3 anos. Com a pandemia e a inviabilidade de continuação dos projetos de contraturno houve uma redução significativa para com esta meta. Porém, o que se pretende com a finalização da construção da nova escola, é utilizar-se do espaço da atual Escola Municipal Levino Jorge Weidmann para este fim, criando ali uma escola oficina de contraturno para os alunos das escolas municipais. No intuito de promover a ascensão desta demanda o município optou por ampliar as vagas em uma das escolas municipais a qual com a reforma comporta esta demanda, até que a nova escola seja finalizada e o projeto da escola oficina seja colocado em prática.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 6A	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	10,9%	-	2,56%	2,39%	11,03%	11,53%
Indicador 6B	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	18,18%	-	12,5%	12,5%	25%	25%

Meta	Texto da meta
7 META VII – AVALIAÇÃO E FLUXO	Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as metas projetadas do IDEB para o município.

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental
Fórmula de cálculo	IDEB
Unidade de medida	6.0
Indicador 7B	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental
Conceitos e definições	Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fórmula de cálculo	IDEB
Unidade de medida	-

Indicador 7C	Média do IDEB no Ensino Médio
Conceitos e definições	Média do IDEB no Ensino Médio
Fórmula de cálculo	IDEB
Unidade de medida	-

**COMENTÁRIOS: 7 A, 7B e 7C** - Já calculado e disponibilizado pelo INEP. A partir de 2020 com a Inclusão do PME (Plano Municipal de Educação) no PAR (Plano de Ações Articuladas) passa-se contar apenas os dados do município. No ano de 2020 repetiu-se o índice de 2019 devido a pandemia. Os resultados se repetem no ano de 2022 e 2023, pois não houve índice após 2021. A Secretaria Municipal de Educação está com um projeto em parceria com a Prefeitura Municipal de promover o PAC (Programa de Aceleração do Conhecimento) com o intuito potencializar o conhecimento dos alunos que tem um desenvolvimento acima da média.



Fonte: <https://qedu.org.br/municipio/4124020-santa-terезa-do-oeste>

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 7A	5.9%	-	5.9%	-	5,7%	6.0%
Indicador 7B	4,7%	-	-	-	-	
Indicador 7C	-	-	-	-	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta	Texto da meta
8 <b>META VIII – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	Inviável. Houve o censo em 2022, porém sem índice para este indicador.

**COMENTÁRIOS:** Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos das pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) não recomenda desagregação para essa faixa etária.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 8A	-	-	-	-	-	
	-	-	-	-	-	

Meta	Texto da meta
9 <b>META IX – FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>	<b>Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, no prazo de 1(um) ano de vigência deste PME, políticas nacionais de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura plena na área de conhecimento em que atuam. (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 9A	Proporção de docências, com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Conceitos e definições	Número total de Professores- SEMED: 193 Número total de Professores com formação- SEMED: 193
Fórmula de cálculo	$\frac{193 \times 100}{189 \times X}$
Unidade de medida	97,92%

**COMENTÁRIOS:** Os professores que constam sem Formação Superior estão cursando, sendo 2 do Fundamental I e 1 da Educação Infantil.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 9A	97,76%	-	99,03%	99,03%	98,43%	97,92%

Meta	Texto da meta
10  <b>META X – VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR</b>	<b>Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente e assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</b> <i>(Redação dada pela Lei nº 2075 de 2017)</i>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 10A	-
Conceitos e definições	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.



Fórmula de cálculo	Fórmula Inviável
Unidade de medida	Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 10A	-	-	-	-	-	-

Meta	Texto da meta
11  <b>META XI-GESTÃO DEMOCRÁTICA</b>	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, para efetivação da autonomia e participação

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 11A	Percentual de diretores (as) de escolas públicas Municipais que foram escolhidos (as) para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho e de consulta pública à comunidade escolar.
Conceitos e definições	Percentual de diretores de escolas públicas Municipais que foram escolhidos para a ocupação do cargo por meio de critérios técnicos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

	desempenho e de consulta pública à comunidade escolar. São 8 escolas Municipais, sendo 4 escolas da Educação Infantil e 4 escolas do Ensino Fundamental I, das quais as 3 do Ensino Fundamental I uma não tem eleição e uma da Educação Infantil de acordo com o Decreto 181/ 2018.
Fórmula de cálculo	$\frac{8 \times 100}{6 \times X} =$
Unidade de medida	75%

Indicador 11B	Percentual de estâncias colegiadas intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestre e Grêmios Estudantis) de escolas públicas.
Conceitos e definições	O município contempla 8 escolas (4 Educação Infantil, 4 Ensino Fundamental I) Conselho Escolar: 100% Associação de Pais e Mestre: 100%
Fórmula de cálculo	Associação de Pais e Mestre: $\frac{8 \times 100}{8 \times X} =$
Unidade de medida	Conselho Escolar: 100% Associação de Pais e Mestre: 100%

Indicador 11C	Percentual de estâncias colegiadas extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar) no município.
Conceitos e definições	O município contempla Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar.
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	100%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMENTÁRIOS:** Uma escola municipal e um centro de educação infantil não possuem número de alunos suficientes para realização de pleito eleitoral. O município contempla Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 11A	50%	-	50%	75%	75%	75%
Indicador 11B	50%	-	APMF: 90% CONS. ESC.: 100%	APMF: 90% CONS. ESC.: 100%	100%	100%

Meta	Texto da meta
12 <b>META XII – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio</b>

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	Investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País.
Conceitos e definições	Projeção de dados do Plano Plurianual 2021 a 2024 do PPA
Fórmula de cálculo	12.728.962,38 – Indicar a forma de cálculo
Unidade de medida	0,000070%

**COMENTÁRIOS:** Valores já calculados e repassados pelo departamento financeiro da Prefeitura Municipal deste Município.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 12A	0,000070%	-	0,000070%	0,000070%	0,000070%	0,000070%



Meta	Texto da meta
13 <b>META XIII – EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>Estimular junto a SEED, para que o estado ofereça, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 13A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional
Conceitos e definições	Não se aplica para o município.
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	

**COMENTÁRIOS:** O município não oferece EJA integrado a Educação Profissional.

Meta	Texto da meta
14 <b>META XIV – EDUCAÇÃO DOS JOVENS DO CAMPO</b>	<b>Incentivar a escolaridade média da população de 18 (dezoito), a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Até a vigência do plano; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017).</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 14A	Não há Indicadores
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	
Unidade de medida	Houve censo do IBGE 2022, porém sem indicadores para cálculo.



Meta	Texto da meta
15  <b>META XV – PLANOS DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica pública, realizar sempre que se fizer necessário, revisão do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Santa Tereza do Oeste, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 15A	O município contempla o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, desde do ano 1998, com a última reformulação no ano de 2022 aprovado pela Lei Municipal número 2361/2023 o qual passa por revisão periódica.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	100%

Indicador 15B	O município contempla o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação que não integram o magistério, aprovado pela Lei Municipal número 2361/2022, no dia 09 de novembro de 2022.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	100%

**COMENTÁRIOS:** 15A. O município contempla o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores da Educação, desde do ano 1998, com sua última reformulação no ano de 2023 aprovado pela Lei Municipal número 055/2023 o qual passa por revisão periódica, estando em andamento mais uma de suas reformulações.



Meta	Texto da meta
16 <b>META XVI – EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>Apoiar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezotto) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 16A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Conceitos e definições	Não se aplica no município
Fórmula de cálculo	Não se aplica no município
Unidade de medida	-

**COMENTÁRIOS:** O município não possui instituições a nível superior públicas. Estando próximo à Cascavel que é um Centro Universitário contribui com ajuda de custo no transporte.

Meta	Texto da meta
17 <b>META XVII – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>Apoiar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017).</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 17A	Ampliar o número de professores com Mestrado e Doutorado.
---------------	---



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conceitos e definições	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-

**COMENTÁRIOS:** O município apoia e garante no Plano de Cargos, Carreiras e Salários a progressão por formação e a licença para estudos. Atualmente, o município conta com 5 professoras Mestres em Educação e 1 em estudo de doutorado.

Meta	Texto da meta
18	Apoiar a Expansão das matrículas de Educação Profissional técnico de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público;( <i>Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017</i> )
<b>META XVIII – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</b>	

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 18A	Não se aplica para o município.
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	-
Unidade de medida	-

**COMENTÁRIOS:** O município oferece a Educação Profissional Técnico de nível médio, apenas em administração. Ofereceu em parceria com o Instituto Federal cursos técnicos e oferece auxílio no transporte escolar para que os alunos possam ir a Cascavel que oferta o ensino profissionalizante.

Meta	Texto da meta
19	Apoiar a formação, em nível de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e incentivando a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em
<b>META XIX – FORMAÇÃO (PÓS-GRADUAÇÃO LACTO-SENSU)</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<b>sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</b>
--	---

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	Percentual de professores com formação em nível de Pós-graduação
Conceitos e definições	-
Fórmula de cálculo	<u>193 x 100</u> <u>183 x X</u>
Unidade de medida	94,81%

**COMENTÁRIOS:** A meta do PME que seria de 50% até 2025 foi atingida e o município possui 94,81% dos professores com pós-graduação.

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	50%	-	50%	50%	50%	50%
Indicador 19A	83,69%	-	92,15%	92,15%	95,31%	94,81%

Indicador 19 B	Percentual de professores que realizaram cursos de formação continuada
Conceitos e definições	Consta na Nota Técnica "Meta 16 - Formação", mas não na plataforma com a situação das metas e dos planos, do PNE em Movimento. <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_16_ciclo_2.pdf">http://simec.mec.gov.br/pde/pne/notas_tecnicas/Nota_Tecnica_Meta_16_ciclo_2.pdf</a>
Fórmula de cálculo	100%
Unidade de medida	100%

**COMENTÁRIOS:** O município oferta formação continuada a todos profissionais da Educação Infantil e Ensino fundamental I (Na semana pedagógica, no início e meio do ano letivo, cumprindo com o que determina o Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério).

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador	100%	-	100%	100%	100%	100%
Indicador 19B	100%	-	100%	100%	100%	100%



Meta	Texto da meta
20  <b>META XX – PÓS-GRADUAÇÃO (<i>STRICTO SENSU</i>)</b>	<b>Incentivar, para que seja elevado gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores; (Redação numérica dada pela Lei nº 2075 de 2017)</b>

**FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

Indicador 1	Incentivar a elevação do número de Mestres e Doutores.
Conceitos e definições	Proporção de docências com professores que possuem formação em pós-graduação stricto sensu, compatível ou não com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.
Fórmula de cálculo	$\frac{192 \times 100}{5 \times X}$
Unidade de medida	2,60%

**COMENTÁRIOS:** O município possui atualmente cinco professor mestre em educação, 1 professores cursando doutorado.

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Indicador 19A	-	-	1,92%	1,92%	2,60%	2,60%

**1. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES****META I: EDUCAÇÃO INFANTIL**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME

ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
1.8 Assegurar o transporte escolar para os alunos do campo, adequando gradativamente os veículos a faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco)	Atualmente 100%. Ofertado conforme demanda manifesta.



anos, 5% (cinco por cento) ao ano, de forma a garantir 50% (cinquenta por cento) até a vigência do PME – Santa Tereza do Oeste. (Redação Alterada pela LEI Nº2075/2017)	
<b>META IV: SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA</b>	
Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados	
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
4.1 Assegurar o acesso ao atendimento educacional especializado à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Não está sendo cumprida 100% devido a regulamentação das Sala de Recursos Multifuncionais na Educação Infantil, porém recebem atendimentos específicos.
4.8 Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 10 (dez) anos, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste	No momento estamos com três alunos que necessitam desta garantia, porém devido à proximidade com Cascavel, que tem uma escola especializada neste atendimento o ACAS (Associação Cascavelense Amigos de Surdos), o município oferta aos pais o auxílio no transporte destes alunos até esta escola.
<b>Meta V. sobre Alfabetização</b>	
Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental	



5.7 Fomentar a adesão de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade, durante a vigência do PME; (Incluída pela Lei nº. 2075 de 2017)	Em desenvolvimento. Atualmente esta meta terá que ser alterada pois, a Resolução nº. 4, de 17 de dezembro de 2018, que institui a Base Nacional Comum Curricular, propõe alfabetizar todas as crianças até o final do 2º (segundo) ano de Ensino Fundamental. O município aderiu ao Programa do Governo Federal o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e Alfabetiza Juntos do Governo Estadual.
---	--

**META VI– EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica

ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
6.1 Assegurar ações em regime de colaboração, entre os entes federativos, para o atendimento em Educação em Tempo Integral de modo a atingir 50% das escolas e no mínimo 25% dos alunos, até o final da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste	Parcialmente. O Município atende 211 crianças em tempo integral. Diminuindo este atendimento, pois o mesmo optou por aumentar o número de vagas parciais, devido ter sido notificado pelo Ministério Público para erradicar a lista de espera da Educação Infantil, na etapa de 0 a 3 anos e, não possuir espaço físico para esta ampliação. Um projeto da SEMED em parceria com a Prefeitura Municipal pretende tornar a atual Escola M. Levino Jorge Weidmann uma escola oficina em tempo integral podendo assim, ampliar a demanda de CMEIs e Escolas em tempo integral. No intuito de promover a ascensão desta demanda o município optou por ampliar as vagas em uma das escolas municipais a qual com a reforma comporta esta demanda, até que a nova escola seja finalizada e o projeto da escola oficina seja colocado em prática.
6.2 Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a adequação de 50% (cinquenta por cento) das escolas, com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, atingindo gradativamente, a partir de 2021(dois mil e vinte e um) um percentual de 10% (dez por cento) ao ano até a vigência do PME– Santa	O CMEI do distrito de Santa Maria por não ter um número elevado de crianças de 0 a 3 anos mantém atendimento em tempo integral. Os demais CMEIs possuem padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral, porém devido a ter sido notificado pelo Ministério Público para erradicar a lista de espera de 0 a 3 anos, optou-se pelo período parcial aumentando a demanda. Ficando somente as escolas para serem ajustadas, conforme projeto da escola oficina. No intuito de promover a ascensão desta demanda o município optou por ampliar as vagas em uma das escolas municipais a qual com a reforma comporta esta demanda, até que a nova escola seja finalizada e o projeto da escola oficina seja colocado em prática.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)	
6.3 Assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, ampliação e reestruturação das escolas da rede municipal, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de ciências, de informática, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, atingindo gradativamente, 50% (cinquenta por cento) da reestruturação a partir da vigência do PME–Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017).	Em desenvolvimento. São adquiridos conforme a disponibilidade dos recursos financeiros. A secretaria de educação através do PAR (Plano de Ações Articuladas) está solicitando junto ao governo federal a possibilidade de contribuir para com a aquisição dos equipamentos que ainda não foram adquiridos. No intuito de acelerar este processo de ampliação e reestruturação foram adquiridos um laboratório de informática, robótica, ampliação da cozinha e refeitório de uma das escolas. Todas receberam tablets para uso dos professores e para uso em dupla dos alunos de uma turma, pretendendo-se ampliar o número de tablets. As escolas e CMEIs receberam acervo bibliográfico. Houve reformas e ampliações de escolas e CMEIs, no intuito de melhor atender a demanda manifesta.
ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
7.1 Assegurar em parceria com instituições de educação superior e a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná a elaboração de indicadores para a avaliação dos alunos da rede municipal de ensino até o terceiro ano da vigência do PME	Em desenvolvimento. Considerando para indicadores de avaliação os dados oficiais como o IDEB, PROVA PARANÁ, AVALIAÇÃO e FLUÊNCIA. A AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná) está desenvolvendo em parceria com as secretarias de educação uma avaliação que atenderá o cumprimento desta meta.
7.5 Equipar as escolas da rede pública municipal de ensino, com laboratórios de informática, e internet banda larga, gradativamente garantindo 10% (dez por cento) ao ano, a partir do quarto ano de vigência do PME, atingindo 100% (cem por cento) até o final da vigência do PME-Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)	Sendo executada de acordo com a previsão orçamentária prevista para o cumprimento dessa meta e estratégia nesse período. No momento atende parcialmente os professores e os alunos. A secretaria de educação através do PAR (Plano de Ações Articuladas) está solicitando junto ao governo federal a possibilidade de contribuir para com a aquisição dos equipamentos que ainda não foram adquiridos. Foi comprado e enviado tablets para uso dos professores, tablets para uso em dupla de uma turma e a aquisição de equipamentos para reabertura de um dos laboratórios de informática.



7.9 Assegurando em regime de colaboração, entre os entes federativos, a informatização das bibliotecas das escolas, bem como a ampliação do acervo bibliográfico, atingindo 100% (cem por cento) da meta, ampliando em 10% (dez por cento) ao ano, até o final da vigência do PME– Santa Tereza do Oeste. (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)	Em desenvolvimento conforme previsão orçamentária. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com a prefeitura municipal está desenvolvendo um projeto para a retomada dos laboratórios de informática nas escolas e a aquisição de mais tablets.
--	---

**VIII. Meta sobre a Alfabetização de Jovens e Adultos**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

ESTRATÉGIAS	JUSTIFICATIVA
8.10 Articular com a Secretaria de Saúde e instituições de ensino superior o atendimento oftalmológico aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, bem como o fornecimento gratuito de óculos, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste.	A escola realiza a acuidade visual e a Secretaria de Educação faz o encaminhamento a Secretaria de Saúde que realiza os agendamentos, comunica a escola e os pais ou responsáveis e, para casos específicos há fornecimento gratuito de óculos.

**IX. Meta sobre Formação de Professores**

Apoiar, em regime de colaboração entre o Município, o Estado e a Federação, no prazo de 1 (um) anos de vigência deste PME, políticas nacionais de formação e de valorização dos profissionais da educação, assegurando que 100% (cem por cento) dos professores da Educação Básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
9.4 Apoiar junto às universidades, a implementação de programas específicos para formação de profissionais da educação para as Escolas do Campo e de Comunidades Indígenas, Quilombolas e para a Educação Especial; (Incluída pela Lei nº. 2075 de 2017).	Os indígenas e quilombolas não fazem parte da realidade escolar do município. A escola do campo do município recebe formações juntamente com os demais professores, que por vezes também recebem a formação para escolas do campo, pois como a distribuição dos professores é para todo município todos os anos há uma rotatividade entre os professores que atuam na escola do campo.



9.5 Ampliar a participação da rede municipal de ensino em programas de iniciação à docência, em regime de colaboração com as faculdades e universidades, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública, de forma que 100% (cem por cento) dos profissionais do magistério tenham formação em nível superior em curso de licenciatura plena a partir do terceiro ano de vigência do PME – Santa Tereza do Oeste; (Incluída pela Lei nº. 2075, de 2017).	O município conta com 94,81% de docentes da Educação Básica com formação em nível superior em curso de Licenciatura Plena e 4 estão em formação.
--	--

**XI. Meta sobre Gestão Democrática**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, para efetivação da autonomia e participação.

ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
11.3 Incentivar e assegurar em regime de colaboração, entre os entes federativos, a formação continuada dos membros dos conselhos municipais da educação, a fim de que possam atuar de forma efetiva no exercício de suas funções, a partir da aprovação do PME– Santa Tereza do Oeste; (Redação dada pela Lei nº. 2075 de 2017)	Estamos buscando parcerias com o Núcleo Regional de Educação, AMOP (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), Undime e a AMP (Associação dos Municípios do Paraná).

**XIV. Meta sobre a Escolaridade Média**

Incentivar a escolaridade média da população de 18 (dezoito), a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, até a vigência do plano.

ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA
------------	---------------



14.6 Incentivar a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude	O município realiza as atividades com Proteção à Criança, Adolescente e Família e foi elaborado um protocolo com Orientações Básicas para a execução de cada serviço da Rede de Proteção, que contempla a Busca Ativa Escolar, regulamentado pelo Decreto Nº 159/2020, do dia 06 de novembro de 2020. Vista a possibilidade de parcerias com as empresas para que cobrem a matrícula e permanência na escola, porém sem êxito.
--	--

## REFERÊNCIAS

INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/seam?cid=1904712>  
Acesso em: 21/11/2024.

IPARDES- Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social Caderno Estatísticos do Município de Santa Tereza do Oeste. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=85825&btOk=ok> . Acesso em 14/11/2024.

Núcleo e Comissões de Monitoramento e Avaliação dos PME: Link de acesso à MEET sobre PME. <https://drive.google.com/drive/folders/1iZNhPMUWVDX3x3y-WW8c9vMffOH8YhH-?usp=sharing> Acesso em: 03/11/2024.

PNE em movimento. **Relatório Linha de Base 2018 - INEP**. INEP. Disponível em: (<http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>). Acesso em 22/11/2024.

TC- EDUCA. **Sistema de monitoramento dos Planos de Educação**. Disponível em: <https://pne.tce.mg.gov.br:8443/#/public/uf-municipio.https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%2FPain%C3%A9is%20Municipais%2FPainel%20Educacional%20Municipal&Page=Trajet%C3%B3ria%20%20anos%20iniciais&P1=dashboard&Action=Navigate&ViewState=nt2euob1p0cli13883dv14qo6&P16=NavRuleDefault&NavFromViewID=d%3Adashboard~p%3A77h7vd8ofrkju7n>  
Acesso em 22/11/2024.



**2. ANEXO**

Insira aqui, documentos pertinentes ao período a que alude o presente relatório. Abaixo, seguem exemplos de documentos.

- Fotografias
- Cópia de atas de reunião
- Lista de presença de reuniões
- Ofícios
- E-mails
- Atos normativos expedidos durante o período
- Notas Técnicas
- Reportagens
- Projetos Técnicos, croquis de edificações, plantas de obras, etc.